

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 073/20 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 073/2020, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 073/20, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.389,00 (cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e nove reais), para atender à despesas do Departamento de Saúde;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Suplementar ocorrerá, com o recebimento de verbas referentes ao seguro de duas vans que pertenciam ao Departamento de Saúde;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 073/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

da Silva Tallada residente

> Osvaldo Teixeira Relator

Mozart Roberto Silvestre Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E

FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos

Presidente

Maurisfran Santos do Nascimento

Relator

Fabio Rogério Tonon Membro